

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

(Processo Administrativo nº 1613/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0016

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE FAIXAS E BANNERS PERSONALIZADOS**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 13/03/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 12 de março de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Faixa em lona vinílica personalizada (3,00 m x 0,70 m)	20 unidades	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
2	Banner em lona vinílica personalizado (1,20 m x 0,80 m)	30 unidades	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
3	Adesivo em vinil autoadesivo personalizado	45 m ²	R\$ 55,00	2.475,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.275,00	

Guaçuí-ES, 12 de março de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;

	<ul style="list-style-type: none">• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); <p>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>
--	---

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de faixas e banners para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para **confecção e fornecimento de faixas e banners personalizados**, com impressão digital em lona vinílica, destinados à divulgação de campanhas educativas, eventos escolares, comunicados institucionais e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Educação realiza frequentemente campanhas educativas, projetos pedagógicos, eventos escolares, reuniões institucionais, programas educacionais e atividades de interesse público que necessitam de ampla divulgação.

A utilização de **faixas e banners** constitui ferramenta importante de comunicação visual para informar estudantes, pais, profissionais da educação e a comunidade em geral acerca das ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Dessa forma, a contratação visa garantir suporte adequado às atividades da Secretaria de Educação, promovendo maior visibilidade e organização dos eventos e campanhas educativas.

3. Descrição dos itens

Item	Descrição	Quantidade
1	Faixa em lona vinílica personalizada (3,00 m x 0,70 m)	20 unidades
2	Banner em lona vinílica personalizado (1,20 m x 0,80 m)	30 unidades
3	Adesivo em vinil autoadesivo personalizado	45 m ²

4. Requisitos da contratação

Os materiais deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Impressão digital colorida em alta resolução;
- Utilização de lona vinílica resistente;
- Material adequado para uso interno e externo;
- Acabamento reforçado garantindo durabilidade;

- Entrega dos materiais prontos para instalação;
- Produção conforme artes fornecidas pela contratante.

5. Prazo de entrega

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após o recebimento da arte e da autorização de fornecimento emitida pela Administração.

6. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação**, ou em outro local indicado pela Administração dentro do município.

7. Fiscalização da contratação

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que será responsável por verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado **após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal**, mediante verificação e atesto do fiscal do contrato, observando-se os procedimentos administrativos da Administração Pública.

9. Valor estimado

O valor estimado da contratação foi obtido a partir de pesquisa de preços, considerando:

- Orçamentos com fornecedores locais e regionais;
- Consultas ao Painel de Preços da Administração Pública;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Faixa em lona vinílica personalizada (3,00 m x 0,70 m)	20 unidades	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
2	Banner em lona vinílica personalizado (1,20 m x 0,80 m)	30 unidades	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
3	Adesivo em vinil autoadesivo personalizado	45 m ²	R\$ 55,00	2.475,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.275,00	

10. Justificativa da dispensa de licitação por valor

A presente contratação tem por objeto a confecção e fornecimento de faixas e banners personalizados, destinados à divulgação de campanhas educativas, eventos escolares, projetos pedagógicos, comunicados institucionais e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A utilização de materiais de comunicação visual é fundamental para garantir a ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino, possibilitando maior alcance das informações à comunidade escolar, incluindo alunos, pais, profissionais da educação e população em geral.

Diante da necessidade de aquisição dos referidos materiais, verificou-se que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites estabelecidos para dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido.

Ressalta-se que foi realizada pesquisa de preços no mercado, com o objetivo de verificar os valores praticados por empresas do ramo de comunicação visual, assegurando que a contratação ocorra em condições vantajosas para a Administração Pública.

Destaca-se ainda que os materiais a serem adquiridos possuem características padronizadas e são amplamente comercializados no mercado, inexistindo qualquer direcionamento ou restrição à competitividade.

Assim, considerando o baixo valor da contratação, a necessidade administrativa e a possibilidade legal prevista na legislação vigente, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação por valor, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, justifica-se a realização da contratação direta para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

11. Interesse Público

A presente contratação atende ao interesse público, uma vez que a aquisição de faixas e banners tem como finalidade fortalecer a comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a divulgação de campanhas educativas, projetos pedagógicos, eventos escolares, reuniões com a comunidade escolar e demais ações desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

A utilização desses materiais de comunicação visual contribui para ampliar o acesso da população às informações relacionadas às atividades educacionais, promovendo maior transparência das ações da administração pública e incentivando a participação da comunidade nas iniciativas promovidas pelas unidades escolares.

Além disso, a divulgação adequada de campanhas educativas e eventos escolares auxilia no fortalecimento das políticas públicas educacionais, garantindo que alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar tenham conhecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, pois contribui diretamente para a melhoria da comunicação entre a administração pública e a sociedade, bem como para o desenvolvimento das ações educacionais no município.

12. Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade da impressão e do material utilizado;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega.

13. Obrigações da contratante

Compete à contratante:

- Disponibilizar as artes gráficas a serem utilizadas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

14. Classificação do objeto

A presente contratação **não se caracteriza como serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra**, tratando-se de **fornecimento de materiais de comunicação visual**, executado sob demanda.

15. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

16. TIPO DE CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Adesão a Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	<input type="checkbox"/>	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Fornecimento/ Execução	<input type="checkbox"/>	
Condição Especial:			

17. MODO DE FORNECIMENTO

<input type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	<input type="checkbox"/>	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ
Unidade Orçamentária:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.223 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha:	022
Fonte de Recurso:	150000250000-1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

19. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

20. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

21. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Assinatura: _____

Guaçuí/ES, 05 de março de 2026.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES